

RESOLUÇÃO AGE Nº 163, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.
Constitui Comissão de levantamento dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria, das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Não Circulante, das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos e da Dívida Flutuante, que inclui os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida, os serviços da dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria da Advocacia-Geral do Estado - AGE.

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nas Leis Complementares nº 81, de 10 de agosto de 2004, nº 83, de 28 de janeiro de 2005 e nº 151 de 17 de dezembro de 2019; no Decreto nº 47.963, de 28 de maio de 2020 e no Decreto nº 48.531, de 11 de novembro 2022,
RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão com a finalidade de efetuar o levantamento dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria, das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante, da Dívida Flutuante, que inclui os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida, os serviços da dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria os serviços, conforme disposto no art. 3º do Decreto nº 48.531 de 11 de novembro de 2022, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022 para os órgãos e as entidades da Administração Pública.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
I - Luciene Gonçalves de Oliveira, Masp 1.305.232-9;
II - Eloisa Helena de Oliveira, Masp 445946-7;
III – Daniela Virginia Dias Gomes, Masp 1.291.989-0;
Parágrafo único. A comissão a que se refere o caput deverá apresentar à Diretoria Financeira e Contábil – DFC da AGE, até o dia 05 de dezembro de 2022, os relatórios com apuração prévia dos saldos com data-base de 30 de novembro de 2022 e, posteriormente, até o dia 04 de janeiro de 2023, relatório conclusivo contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º A Comissão deverá desenvolver seus trabalhos conforme diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 48.531, de 11 de novembro de 2022.

Art. 4º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2022.
SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
Advogado-Geral do Estado

22 1716187 - 1

Ouvidoria-Geral do Estado

Ouvidora-Geral: Simone Deoud Siqueira

Expediente

RESOLUÇÃO OGE Nº 15, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Institui Comissões Especiais para promoverem os inventários físicos e financeiros da Ouvidoria-Geral do Estado, para fins de encerramento do exercício financeiro de 2022.

A OUVIDORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado, a Lei nº 15.298, de 6 de agosto de 2004, a Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, o Decreto nº 47.740, de 21 de outubro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 12 da Lei nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, e nos arts. 4º e 5º do Decreto nº 46.398, de 27 de dezembro de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para promover o inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo da Ouvidoria-Geral do Estado - OGE.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata o artigo 1º desta resolução:

I – Audrey Oliveira Moura, Masp 1.213.244-5;
II – Leila Ferreira Lima Silva, Masp 1.388.056-2;
III – Ana Flavia Jacques Felisberto de Souza, Masp 1.228.466-7;
IV – Camilla Bernardes Macedo, Masp 1.531.092-3.
Parágrafo único. Nas ausências ou impedimentos do presidente, o substituirá o servidor designado no inciso II deste artigo.

Art. 3º - Instituir Comissão Especial para promover o inventário físico e financeiro das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante, das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos e da Dívida Flutuante, que inclui os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida, os serviços da dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria.

Art. 4º - Ficam designados os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata o artigo 3º desta resolução:

I – Daniele Nisia Baruffo, Masp 1.437.682-6;
II – Naiara Santos Costa Ferreira, Masp 1.484.613-3;
III – Fábio Daniel Lopes Marinas, Masp 1.506.669-9;
IV – Christiane Kelly de Lima Vilela, Masp 965.944-2.
Parágrafo único. Nas ausências ou impedimentos do presidente, o substituirá o servidor designado no inciso II deste artigo.

Art. 5º - Instituir Comissão Especial para promover o inventário físico e financeiro dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares da OGE.

Art. 6º - Ficam designados os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata o artigo 5º desta resolução:

I – Yuri Gomes Mallaco, Masp 1.482.920-4;
II – Juliana Lara Rodrigues, Masp 1.377.623-2;
III – Ana Luiza da Cruz Veloso, Masp 1.476.791-7;
IV – Vera Ilda Torres Menezes, Masp 1.399.726-7.
Parágrafo único. Nas ausências ou impedimentos do presidente, o substituirá o servidor designado no inciso II deste artigo.

Art. 7º - Os relatórios com apuração prévia dos saldos com data-base de 30 de novembro de 2022 serão entregues à Diretoria de Contabilidade e Finanças até o dia 05 de dezembro de 2022 e o relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2022, até o dia 04 de janeiro de 2023.

Art. 8º - A perda dos prazos estabelecidos no Decreto nº 48.531, de 11 de novembro de 2022, e nesta resolução, implicará na responsabilidade pessoal do servidor encarregado da informação, do Diretor de Contabilidade e Finanças e do Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, no âmbito de suas áreas de competência, ensejando apuração de ordem funcional, nos termos da legislação vigente.

Art. 9º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2022.
SIMONE DEOUD SIQUEIRA
Ouvidora-Geral do Estado

22 1716635 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS
“PMMG/EM-10º RPM - Extrato de despacho administrativo - Substituição de membros - PSC 113.597/2022-EM/10º RPM. Considerando o gozo de férias anuais do presidente da Comissão Processante, nº 117.021-6, 2º Sgt PM Enon Dias Pereira, e sua previsão de transferência para a reserva remunerada logo após o gozo de férias, conforme informado via PA 202211061139176-2211, mostra-se necessário dispensar e substituir o militar mencionado, possibilitando à comissão dar continuidade aos trabalhos em sua totalidade de membros.RESOLVE: Dispensar e substituir o militar nº 117.021-6, 2º Sgt PM Enon Dias Pereira da comissão pela militar nº 138.400-7, Cb PM Ethiene Schneidereit da Silva Honório.

Quartel em Patos de Minas - MG, 21 de novembro de 2022.

Adhynan Alves Rodrigues dos Santos, Ten Cel
PM - Chefe do Estado-Maior/10º RPM.

22 1716104 - 1

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO Nº 00359/22.DEEAS1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º do R-125, aprovado pela resolução nº 4029, de 16mar12, faz publicar o afastamento preliminar à aposentadoria por incapacidade permanente da servidora, nº 169.400-9 - PEB1B-24, Sabrina Mara Pinto do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, Unidade Gameleira, à partir de 03 de agosto de 2022, nos termos do Art.36, §1º, inciso II da Constituição Estadual de 21set89, Emenda constitucional 104, C/C Art. 7º. Incisos I, II, III, Art. 8º, Inciso III, da Lei Complementar nº 64/02, Lei complementar 156/20, descrito em extrato de laudo médico da SCPMSO, datado de 25 de outubro 2022, com CID diagnóstico: 163 + F01.

(a)Welerson Conceição Silva, Cel PM
DIRETOR

22 1716315 - 1

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 169.800-0, MARIA LAURENTINA DA SILVA, PEBPM-IB, referentes ao 1º lustro, a partir de 13/07/2022;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 169.638-4, JOAO RENATO TOLEDO, PEBPM-IC, referentes ao 1º lustro, a partir de 06/11/2020;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 169.638-4, JOAO RENATO TOLEDO, PEBPM-IC, referentes ao 2º lustro, a partir de 06/11/2020;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 169.638-4, JOAO RENATO TOLEDO, PEBPM-IC, referentes ao 3º lustro, a partir de 06/11/2020;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 166.070-3, GIOVANNA CAIADO SOUTO, ASPM-ID, referentes ao 3º lustro, a partir de 27/07/2022;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 169.796-0, SUZANA BATISTA DA SILVA MOREIRA, EEBPM-IC, referentes ao 1º lustro, a partir de 09/07/2021;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 167.825-9, IDENILSA DE CASTRO SILVA SAAR, PEBPM-IC, referentes ao 1º lustro, a partir de 09/07/2021;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 167.450-6, CRISTIANO BOSCO DA SE, ASPM-IC, referentes ao 1º lustro, a partir de 03/11/2021;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 167.835-8, CARINA DIAS GONCALVES, EEBPM-IC, referentes ao 1º lustro, a partir de 26/02/2021;

22 1716125 - 1

DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PMMG CAA-1/1ºRPM – A Major PM respondendo pela Chefia do Centro de Apoio Administrativo, no uso de sua atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art.17, da Lei 6.624, de 18/07/1975(LOB) c/c com Art.5º, § 2º, VII da Resolução 3.654, de 23/03/2002, que contém o regulamento do Estado Maior (r-102).RESOLVE: Designar os militares abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Avaliação dos veículos oficiais da 1ª Região da Polícia Militar, que serão alienados pela Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, com o apoio da PMMG, na preparação dos lotes, avaliação, guarda, visitação e entrega aos arrematantes, através dos leilões regionalizados. SÃO ELES:

110.664-0, 1º Ten PM, Wesley Matins de Souza, Presidente.
147.715-7, 2º Sgt PM, Elias Damasceno Gomes, 1º Membro.
149.350-1, Cb PM, Antônio de Sales Ferreira Neto, 2º Membro.
154.392-5, Cb PM, Newton Arcajo Neto, 3º Membro.
KEVIA CRISTINA OLIVEIRA HONÓRIO, MAJ PM
RESPONDENDO PELA CHEFIA DO CAA-1

22 1716566 - 1

NONA REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR ESTADO MAIOR

ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 173/2022 - EM/9º RPM

O Coronel Comandante da 9º RPM e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 6º, inciso VIII, da Resolução nº 3283, de 10/05/96, Artigo 56, Item XXXIV, do Decreto Estadual Nº. 18.445, de abril de 1977, da Resolução Nº. 3.316 de 06 de setembro de 1.996–R-AFCA/PM, com o fim de objetivar e cumprir as recomendações contidas no Decreto Estadual nº 48.531, de 11 de novembro de 2022. Conforme previsto na instrução conjunta nº 01/2021 – DF/DAL.

RESOLVE: designar os militares abaixo relacionados para comporem as seguintes comissões:

1 - Dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria.
2 - Das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não Processados.
3 - Das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos.

PRESIDENTE

Nº 129.591-4, Cap PM Michelle Borges de Ferreira Noronha, CH P4/EM-9º RPM.

MEMBROS

Nº 133.730-2, Ten PM Hugo Sobreira Schuvitzki, SOFI/EM-9º RPM
Nº 120-889-1, 1º Sgt PM José Soares Gonçalves, SOFI/EM-9º RPM
Nº 133.816-9, 3º Sgt PM Romolo Diniz Martins, SOFI/EM-9º RPM
Nº 138.120-1, Cb PM Vander Braz da Luz, SOFI/EM-9º RPM

4 - Dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares.
5 - Dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo.

PRESIDENTE

Nº 126.593-3, 1º Ten PM Josias Quirino de Oliveira, CH ALMOX/EM-9º RPM

MEMBROS

Nº 125.023-2, 3 Sgt PM, Robert dos Santos Placidino, ALMOX/EM-9º RPM
Nº 129.296-0, 3º Sgt PM Gladiston Urbano Pinto, ALMOX/EM-9º RPM
Nº 166.060-4 ASPM Gisele Berdnaski de Araújo Pereira, ALMOX/EM-9º RPM

SUBCOMISSÃO Nº 01 DO EM-9º RPM

Nº 144.611-1, 2º Sgt PM Evandro Artur Miotto, P1/EM-9º RPM
Nº 129.841-3, 3º Sgt PM Osmar Fernandes Pereira Júnior, P3/EM-9º RPM
Nº 134.286-4, 3º Sgt PM Anderson Luiz de Oliveira, P5/EM-9º RPM
Nº 147.039-2, Cb PM Luiz Vinicius Moura de Oliveira, P2/EM-9º RPM

SUBCOMISSÃO Nº 02 DO EM-9º RPM

Nº 133.411-9, 1º Sgt QPE Alan Fabiano Pereira de Souza, SAT/EM-9º RPM
Nº 129.743-1, 2º Sgt PM Kilzi da Silva Franco, P1/EM-9º RPM
Nº 150.627-8, Cb PM Luciano Tavares da Silva, FROTA/EM-9º RPM
Nº 159.971-1, Cb PM Lennon Eduardo Araújo e Silva, S TIC/EM-9º RPM
Nº 156.726-2, Cb PM Diego Carlos Carias Teles, P4/EM-9º RPM

SUBCOMISSÃO DO NAIS/EM-9ºRPM

Nº 124.842-6, 1º Sgt PM Valtor Souza, NAIS/EM-9º RPM
Nº 144.616-0, 3º Sgt PM, Wesley Simeao Vieira, NAIS/9ºRPM

SUBCOMISSÃO DA 119ª CIA ET/EM-9º RPM

Nº 138.252-2, 2º Sgt PM Kaison José Rosa, 119ª CIA ET EM-9º RPM
Nº 144.131-0, 2º Sgt PM Érika Desiree Oliveira Simeão, 119ª CIA ET/EM-9º RPM

SUBCOMISSÃO DA BANDA DE MÚSICA/EM-9º RPM

Nº 159.958-2 2º Sgt Marcos Humberto V de Oliveira, BANDA/EM-9º RPM
Nº 162.911-2 3º Sgt QPE Glauber Silva Rodrigues, BANDA/EM-9º RPM

SUBCOMISSÃO DO COPOM/EM-9º RPM

Nº 134.082-7, 3º Sgt PM Cleidson Daniel Pereira, COPOM/EM-9º RPM
Nº 148.707-3, Cb PM Luciano Lemes dos Reis, COPOM/EM-9º RPM

SUBCOMISSÃO DO CTPM/UBERLÂNDIA/EM-9º RPM

128.095-7 3º Sgt PM William Braga de Oliveira, CTPM-Uberlândia/EM-9º RPM
121.996-3 3º Sgt PM José Nunes Nogueira Neto, CTPM-Uberlândia/EM-9º RPM

SUBCOMISSÃO DO 17º BPM/9º RPM

Nº 1333186, 1º Ten PM Kilmer Magno Honório, NJD/EM-17º BPM
Nº 116.472-2, 1º Sgt PM Rogério Alves de Souza, S ADM/EM-17º BPM
Nº 147.025-1, Cb PM Saulo Ribeiro dos Santos, S ADM/EM-17º BPM
Nº 134.218-7, 3º Sgt PM Valdeci Celestino Pereira, P2/EM-17º BPM
Nº 156.714-8, Cb PM Rogério Macedo dos Santos, P3/EM-17º BPM
Nº 131.419-4, 3º Sgt PM Tadeu Henrique Alves Cardoso, 91ª Cia PM/17º BPM
Nº 151.456-1, Cb PM Ueslei Lucena Costa, 148ª Cia PM/17º BPM
Nº 134.452-2, 3º Sgt PM Rosemar Lopes Rosa Júnior, 158ª Cia PM/17º BPM
Nº 133.833-4, 3º Sgt PM Radamés de Souza, 170ª Cia PM/17º BPM
Nº 169.881-0, 3º Sgt PM Marcelo Oliveira Peixoto, 199ª Cia TM/17º BPM

SUBCOMISSÃO DO 32º BPM/9º RPM

Nº 129.844-7, 2º Ten PM Jorge de Almeida Couto Júnior, Sect/EM-32º BPM
Nº 151.828-1, Cb Adhiller Manoel dos Santos Silva, P2/EM-32º BPM
Nº 129.823-1, 3º Sgt PM Williams Neves Dias, P3/EM-32º BPM
Nº 133.673-4, 3º Sgt PM Gerson Rosário de Deus Leandro, S ADM/EM-32º BPM
Nº 133.742-7, 3º Sgt PM Carlos Rodrigo Cintra Santana, S ADM/EM-32º BPM
Nº 171.468-2, Sd PM Fábio de Oliveira Belisário, 92ª Cia PM/32º BPM
Nº 138.237-3, Cb PM Hailton Rosa da Silva, 109ª Cia PM/32º BPM
Nº 153.755-4, 3º Sgt PM Everton de Araujo C Gomes, 169ª Cia PM/32º BPM
Nº 125.005-9, 2º Sgt PM Avaniildo Inácio Gonçalves, 171ª Cia PM/32º BPM
Nº 145.796-9, Cb PM Alexandre Ferreira dos Santos, 200ª Cia TM/32º BPM

SUBCOMISSÃO DO 53º BPM/9º RPM

Nº 1371699, Cap PM Bruno Araújo Paiva, CH S ADM/EM-53º BPM
Nº 121.166-3, 2º Sgt PM Robinson Da Silva, Almeida, P3/EM-53º BPM
Nº 123.523-3, 2º SGT Marco Gleick Antonio, NJD/EM-53º BPM
Nº 125.423-4, 3 Sgt PM Clayton Machado Da Silva, SADM/EM-53º BPM
Nº 129.677-1, 3 Sgt PM Danilo Ribeiro De Moura, SADM/EM-53º BPM
Nº 134.194-0, 3 Sgt Juliano Jose Ferreira Garcia, SAT/EM-53º BPM
Nº 138.098-9, CB PM Tiago Alvarenga da Silva, SADM/EM-53º BPM
Nº 167.100-7, ASPM Daniel Miranda Ferreira, SADM/EM-53º BPM
Nº 167.155-1, ASPM Camila Ferreira Pires Alves, NJD/EM-53º BPM

SUBCOMISSÃO DO 54º BPM/9º RPM

Nº 160.468-5, 1º Ten PM Pedro Paulo Carvalho Franco, CH SADM/EM-54º BPM
Nº 124.972-1, 1º Sgt PM Mário Roberto de Oliveira, SADM/EM-54º BPM
Nº 126.611-3, 2º Sgt PM William Alves Martins, SAS/EM-54º BPM
Nº 126.950-5, 3º Sgt PM Everson Pacheco dos Santos, P3/EM-54º BPM
Nº 128.088-2, 3º Sgt PM Sidimar Pacheco de Freitas, SADM/EM-54º BPM
Nº 1314244, 3º Sgt PM Flávio Signorelli Santos, SADM/EM-54º BPM
Nº 125.820-1, 3º Sgt PM Luciano Gonçalves Ribeiro, SADM/EM-54º BPM
Nº 162.916-1, Sd PM Eurípedes Antunes das Neves Neto, SADM/EM-54º BPM
Nº 166.338-4, ASPM Naiara Signorelli Santos, SADM/EM-54º BPM

SUBCOMISSÃO DA 9ª CIA PM IND PE /9ª RPM

Nº 165268-4, 1º Ten PM Vitor de Souza Roque, 9ª Cia Ind PE
Nº 133.963-9, Cb PM Maxwell Batista Silva, SAT/9ª Cia PM Ind PE
Nº 141.33-9, Cb PM Fabiano Francisco Xavier, SADM/EM-9ª Cia PM Ind PE
Nº 166.449-9, ASPM Isaias Vilas Boas S Arantes, P3/EM-9ª Cia PM Ind PE

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel em Uberlândia-MG, 18 de novembro de 2022.

Flávio Umberto Simplicio de Lira, Ten Cel PM

Ordenador de Despesas do EM/9º RPM

22 1716541 - 1

“ATO DO CHEFE DO ESTADO MAIOR DA 15ª RPM” - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 165.743-6, ADILENE ROCHA PRATES, ASPM-2D, referente ao 1º lustro, a partir de 01/12/2022.

“ATO DO COMANDANTE DO 19º BPM” - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 165.956-4, MARIANA FERREIRA MATOS, ASPM-ID, referente ao 1º lustro, a partir de 01/12/2022.

“ATO DO COMANDANTE DO 12º BPM” - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 166.268-3, CARLA PADUA FORMAGIO, ASPM-ID, referente ao 1º lustro, a partir de 01/12/2022.

“ATO DO CHEFE DO ESTADO MAIOR DA 19ª RPM” - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 164.714-8, THAIS MARA CORREA DA CRUZ, ASPM-2D, referente ao 1º lustro, a partir de 01/12/2022.

“ATO DO CHEFE DO ESTADO MAIOR DA 3ª RPM” - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 15 (quinze) dias, ao nº 165.620-6, RODRIGO OLIVEIRA DE SOUSA, ASPM-2D, referente ao 1º lustro, a partir de 05/12/2022.

“ATO DO COMANDANTE DO 40º BPM” - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 15 (quinze) dias, ao nº 166.525-6, VANESSA MARQUES GARCIA, ASPM-ID, referente ao 1º lustro, a partir de 09/12/2022.

“ATO DO COMANDANTE DO 35º BPM” - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 15 (quinze) dias, ao nº 166.513-2, EDILA TATIANE SILVA SALLES, ASPM-ID, referente ao 1º lustro, a partir de 15/12/2022.

“ATO DO COMANDANTE DO 54º BPM” - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 15 (quinze) dias, ao nº 164.735-3, ELEN CARLA CARVALHO DE OLIVEIRA, ASPM-2D, referente ao 1º lustro, a partir de 16/12/2022.

“ATO DO CHEFE DO CENTRO DE PROJETOS E OBRAS” -